

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.964 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 98.496,24.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 05 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2549 – Rede de Apoio ao Cidadão – Benefícios Assistenciais

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Recurso 06691946)

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 06691946)

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

0008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

0007 – Construindo um Futuro Sustentável
2550 – RG PSE MAC
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 06691947)
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra (Recurso 06691947)
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 06691947)
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Recurso 06691947)
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 06691947)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando atender a execução dos planos de ação dos repasses ordinários e extraordinários do Governo Estadual FEAS, visando a manutenção dos programas e projetos do CREAS e Benefícios eventuais da Assistência Social – SMCAS, no valor de **R\$ 98.496,24 (Noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais com vinte e quatro centavos)**, conforme discriminação a seguir:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social
0008 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0007 – Construindo um Futuro Sustentável
2549 – Rede de Apoio ao Cidadão – Benefícios Assistenciais
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Recurso 06691946) (Cod. Red. 2741).....R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 06691946) (Cod. Red. 2742).....R\$ 28.827,37

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social
0008 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0007 – Construindo um Futuro Sustentável
2550 – RG PSE MAC
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2743)R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2744)R\$ 1,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2745).....R\$ 10.934,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2746).....R\$ 3.833,21
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 06691947) (Cod. Red. 2747).....R\$ 14.900,66

TOTALIZANDO..... R\$ 98.496,24

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação dos Recursos 06691946 – **OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, no valor de **R\$ 48.827,37 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais com trinta e sete centavos)** e 06691947 – OU-

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS MC CREAS, no valor de **R\$ 49.668,87 (Quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais com oitenta e sete centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 98.496,24 (Noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais com vinte e quatro centavos)**, conforme apurados pela Secretaria de Município da Fazenda e informados através do Ofício nº 016/SMF/SC./2023, datado de 13 de Março de 2023 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMCAS	Of. 016/SMF/SC/2023	06691946			Excesso de Arrecadação	48.827,37
SMCAS	Of. 016/SMF/SC/2023	06691947			Excesso de Arrecadação	49.668,87
TOTAL						98.496,24

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 11 de abril de 2023

FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210
020

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2023.04.11 15:08:53
-03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação